

Art. 10. Fica revogado o Provimento CGE nº 6/2022.

Art. 11. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 17 de abril de 2024.

Ministro RAUL ARAÚJO FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 293 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no disposto no art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as seguintes servidoras e servidores como Gerentes Setoriais de Riscos para representarem suas respectivas Unidades deste Tribunal, com o objetivo de disseminar a cultura da gestão de riscos, consolidar informações e apoiar os gestores de riscos no desempenho de suas competências, e, notadamente, serem interlocutores com a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, fornecendo informações acerca da implementação e execução da Gestão de Riscos em suas Unidades, nos termos da Portaria TSE nº 784 de 20 de outubro de 2017:

- I - Camila Melo Oliveira, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II - Ana Cláudia Braga Mendonça, da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- III - Andréa Lopes Barroso Villas Bôas de Carvalho, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;
- IV - Caroline Sant'Ana Delfino, da Escola Judiciária Eleitoral;
- V - Alexandre Velloso de Araújo, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias;
- VI - Edmilson Rufino de Lima Junior's, do Gabinete do Ministro Floriano de Azevedo Marques;
- VII - Tainah Pereira Rodrigues, da Assessoria de Plenário;
- VIII - Renato Barros de Carvalho, da Assessoria de Cerimonial da Presidência;
- IX - Érika de Oliveira dos Santos Scozziero, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;
- X - João Andrade Neto, do Gabinete da Ministra Carmén Lúcia Antunes Rocha;
- XI - Izabella Belúcio dos Santos, da Assessoria Jurídica;
- XII - Mariah Braga Godinho Caixeta, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento;
- XIII - Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues, da Ouvidoria;
- XIV - Fernanda de Castro e Silva, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- XV - Simone Gomes da Rocha, da Secretaria de Polícia Judicial;
- XVI - Rita de Cássia Smaniotto Landim, da Assessoria de Gestão de Identificação;
- XVII - Pedro Vinícius Guerra de Sales, da Assessoria Consultiva;
- XVIII - Jardel Willian Vieira, do Gabinete do Ministro Kassio Nunes Marques;
- XIX - Juliana Milagres de Loyola Fleury, da Secretaria de Administração;
- XX - Marianne Antunes Guedes Medeiro, da Secretaria de Auditoria;
- XXI - Ruy Silva Tavares de Arruda, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico;
- XXII - Fabiana Silva de Oliveira Araújo, da Assessoria de Articulação Parlamentar;
- XXIII - Manuella Regina de Barros Lima, da Secretaria de Comunicação e Multimídia;

XXIV - Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette, da Assessoria de Assuntos Internacionais;

XXV - Ana Paula Rodrigues Farias, da Secretaria Judiciária;

XXVI - Thiago Fini Kanashiro, da Assessoria de Gestão Eleitoral; e

XXVII - Eliane Josimar Alves, da Assessoria de Inclusão e Diversidade.

§ 1º Eventual substituição do Gerente Setorial de Riscos deverá ser comunicada à Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental.

§ 2º A indicação de Gerentes Setoriais de Riscos pela Presidência e pelos gabinetes dos Ministros deste Tribunal possui caráter facultativo e pode ser realizada a qualquer momento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2024, às 12:15, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2845890&crc=78A9A08B)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2845890&crc=78A9A08B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2845890&crc=78A9A08B),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2845890 e o código CRC 78A9A08B

2023.00.000012736-2

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN)	12
ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA (62066/GO)	16 16
AFONSO BUERGER FILHO (2870/SC)	45
AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (16461/BA)	16 16
AIMEE ABREU LIMA (1714/RR)	55
ALBERTO PAVIE RIBEIRO (07077/DF)	88 90
ALESSANDRO AGNOLIN (22692/PR)	25
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF)	3 3
ALEXANDRE PACHECO BASTOS (52682/DF)	1 42 43 53
ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (4208/AM)	70
ALEXANDRE VELAME MIRANDA DA SILVA (41317/SC)	45
ALEXANDRE WOLNEY COSTA SANTOS JUNIOR (19414/AL)	15
ALLAN OLIVEIRA LIMA (30276/BA)	49
AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI (17302/AM)	70
ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS CAPUTO BASTOS (26891/DF)	1 42 43 53
ANA MARCELI MARTINS NOGUEIRA DE SOUZA (235/RR)	55 55 55 55 55
ANDRE HENRIQUE PIMENTEL LUCENA (55135/PE)	88 90
ANDRE MYSSIOR (91357/MG)	32 32
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF)	55
ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP)	88 90
BEATRIZ DONAIRE DE MELLO E OLIVEIRA (15315/DF)	1 42 43 53
BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS (15183/MA)	75
BRENDA DE JESUS MONTENEGRO (12868/AM)	70
BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND (16990/PE)	65
BRUNO LOPES CURSINO (17744/AL)	26
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF)	75
BRUNO RODRIGO KLESSE MOREIRA (456018/SP)	5
BRUNO RODRIGUES (02042/A/DF)	55